



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Ata n.º 26

25.ª Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada em 24 de junho de 2013

Aos vinte e quatro dias do mês de junho, do ano dois mil e treze, nesta cidade de Portalegre e no Auditório do Centro de Congressos, reuniu a Assembleia Municipal de Portalegre com a presença dos seguintes membros: Antero de Figueiredo Marques Teixeira, Manuel Morujo (em substituição de Sílvia Maria Pinheiro Miranda Relvas, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), João Graça Pina (em substituição de Albano Varela e Silva, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Maria Alexandra Marques Barata, Maria Conceição Barradas Grilo, Luís David Trindade de Moreira Testa, Paula Tomaz (em substituição de Miguel André Telo de Arriaga, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Miguel Alexandre Ferreira Monteiro, Catarina Alexandra Dias, António Fernando Ceia Biscainho, Carlos Alberto da Conceição Afonso, Adriano de Jesus Miguel Dias Pedro, Maria Luísa Panaças (em substituição de José Chambel Tomé, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Maria Fernanda Serineu Bacalhau, José Manuel Ceia (em substituição de Dorinda Calha, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), António José de Morais Baptista, Manuel de Jesus Nicolau Marques, António Maria Petas Chaparro, Alfredo Ventura Nunes, Manuel Joaquim Lacão Carvalho, António Manuel Lameira Dias, Valentim Manuel Mourato Nunes, Ricardo Jorge Lourenço Reia, António Joaquim Tavares de Oliveira, Francisco José Meira Martins da Silva e João Hermínio Henriques Janeiro. -----

O Presidente da mesa, deu início aos trabalhos, eram 21:10 horas. Começou por dar conhecimento de uma Moção recebida, da parte do Presidente da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, dr. António Pratas, aprovada por unanimidade na Assembleia intermunicipal de maio último e apresentada pelo PS, relativa ao pedido de apoio para a construção da Barragem do Pisão. A Moção referia, basicamente, a necessidade e a importância do empreendimento, assim como, para que fossem feitos todos os esforços para a construção e para o aproveitamento hidráulico, sendo um projeto de interesse estratégico e de importância económica, social e humana, para a região. -----

Intervenção do Público:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Nos termos do Regimento da Assembleia Municipal, deu o Presidente da Mesa da Assembleia a palavra ao público presente na sala, informando de que dispunham de um período máximo de cinco minutos para colocarem as questões que pretendessem. Não houve qualquer intervenção a registar. -----

O Presidente da mesa deu ainda conhecimento de alguns documentos para serem distribuídos pelos membros presentes. Um dos documentos tinha sido aprovado naquele dia, em reunião camarária e foi solicitada a sua inclusão nos assuntos fora de ordem da sessão daquela Assembleia. O outro documento tinha a ver com o direito à oposição, o qual não estava incluído no relatório da Câmara. Faltava também distribuir o documento referente às contas dos SMAT. Acrescentou que um dos documentos tinha a ver com a situação de um terreno da Meia Encosta Poente, pertencente à Milora, mas que devido a insolvência, teria de passar para o Montepio Geral, portanto tinha de ir a votação a inclusão do ponto. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 1 abstenção, em 26 presenças, aprovar a inclusão do assunto atrás referido para ponto n.º 11.-----

Período antes da Ordem do Dia:

O Presidente da mesa perguntou se algum dos membros presentes queria usar da palavra? -----

No uso da palavra, Fernanda Bacalhau propôs que, na sequência da informação ali levada pelo Presidente, a qual fora aprovada na CIMAA, aquela Assembleia tomasse uma deliberação no sentido de subscrever a Moção e que a fizesse chegar junto dos órgão e das entidades competentes, a sua posição, não só pela valia do projeto, mas pela necessidade que representava para a região.-----

O Presidente da mesa informou que, se mais ninguém quisesse usar da palavra, passariam à votação da proposta apresentada pela CDU, no intuito de que aquela Assembleia aprovasse uma Moção, com o mesmo teor da já referida.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 26 presenças, aprovar a Moção relativa à construção da Barragem do Pisão.-----

Declaração de Voto – António Baptista (CDS/PP)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Votei favoravelmente a Moção que recomenda a construção da Barragem do Pisão porque entendo que é essencial para o Nordeste Alentejano e para a zona onde vivemos e onde se insere este Município, não diretamente mas de forma indireta, a sua construção é muito importante para a atividade agrícola do mesmo. No entanto, não posso deixar de lamentar que a Barragem do Pisão já deveria ter sido feita há muitos anos atrás. Em tempos, até inclusive em que havia mais folga orçamental e existia, de facto, capacidades económicas para a fazer da melhor forma e não estávamos tão constrangidos. Contudo, não posso deixar de juntar a minha voz a quem pede que a obra seja feita, pois entendo que a mesma é necessária.

Solicitando o uso da palavra, António Chaparro pretendeu dar ao conhecimento dos elementos da Assembleia ali presentes de que, ao contrário do que a Presidente da Câmara costumava ali dizer que queria trabalhar em conjunto com as Freguesias e que desenvolvia todos os esforços para que as mesmas pudessem ter o seu crescimento e sustentabilidade, o que acontecia era que, cada vez que havia uma alteração orçamental, viam-se confrontados, exatamente, com aquela ideia da Presidente da Câmara. Relembrou que, na reunião de Câmara da passada semana, assistiram a mais um dos princípios da Senhora Presidente de trabalhar em estreita colaboração com as Juntas de Freguesia, ao fazer com que do orçamento de 2013 destinado às Juntas, onde estavam 150.000,00€, passassem a estar apenas 25.000,00€, porque os outros 125.000,00€ tinham “desaparecido” para outras rubricas. Relevou o facto de que, até então, não tinha sido feita uma única transferência para as Juntas de qualquer verba, relativa ao ano de 2012. Referentes ao ano de 2013 as Juntas também não tinham recebido nada, a mínima verba que fosse. Portanto, embora ali se tivessem apregoado outras realidades, era bom que todos os membros da Assembleia Municipal soubessem onde é que eram cometidos os cortes, concretamente.-----

O Presidente da mesa informou que lhe tinha chegado uma carta remetida por Egídio Calado, relativamente a eventuais ilegalidades cometidas por departamentos da Câmara, em favorecimento de um explorador de um estabelecimento de bebidas denominado “Imprevisto Bar” e que sobre aquela e outras questões o mesmo não tinha obtido qualquer resposta. O requerente solicitou que fossem apuradas as responsabilidades. O Presidente remeteu a carta e anexos ao Executivo camarário, para os devidos efeitos. -----

Solicitando o uso da palavra, Luís Testa disse que estavam num cenário perfeitamente atípico, reparando no ar sério e grave em que decorria aquela Assembleia Municipal. De facto, eram ali confrontados com uma série de documentos que deveriam ter sido entregues na altura da convocatória. Alguns dos quais de menor importância e cuja leitura era fácil de ser ali feita, outros de relevância extrema, como era o exemplo da situação financeira do Município, o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

qual tinha possibilidade de ter sido enviado atempadamente. Acrescentou que eram deparados ainda com a entrega de um documento, tardio, que deveria ter sido entregue em Março, por imposição da lei, e que desde o início do ano a bancada do PS tinha requerido, de forma veemente, a sua apresentação, que era, nada mais, nada menos, o relatório que observava o integral e escrupuloso respeito pelo direito de oposição. Apontou também o facto de a Presidente da Câmara não estar presente naquela sessão e de não ter sido dado qualquer motivo ou explicação, que aquela Assembleia Municipal, como órgão de fiscalização político do Executivo, merecia. Desde logo, como é que um munícipe poderia sequer esperar que aquela Câmara Municipal, governada daquela forma, lhe respondesse atempadamente, independentemente de ter ou não razão, sobre as questões que colocou? Na sua opinião, nem aquela condolência em que todos viviam actualmente, inibia o Presidente da Assembleia da crítica à forma como tem dirigido aquele Município e os dois órgãos titulares do mesmo, quer a Câmara Municipal, quer a Assembleia Municipal. Assistiram ali, durante quatro anos, a compromissos vãos, a debandadas insanes, à assunção de compromissos loucos e à chegada de novos protagonistas, que não protagonizaram nada mais do que a assunção de compromissos passados. Em conclusão, disse que cheirava a fim de festa e, como se não bastasse, olhava-se para as bancadas e via-se a condolência generalizada e o que sempre ali observaram e que era a tentativa da participação cívica e política no exercício do mandato, por parte dos membros do PS e, sem lhe custar reconhecer, também por parte dos membros da CDU, do CDS e de alguns membros da bancada do PSD. Contudo, tal não o inibia de fazer uma crítica e uma reflexão profunda: “Para onde vamos, nestes termos?”.

ORDEM DO DIA:

1 – Informação da Senhora Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação;

Presentes os relatórios do executivo camarário respeitante à atividade municipal, bem como os quadros demonstrativos da situação financeira da Câmara Municipal de Portalegre e dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da mesma. -----

No uso da palavra, Miguel Monteiro achou, no mínimo, uma falta de respeito que, independentemente da justificação que existisse para a ausência da Presidente da Câmara, não tenha ali chegado qualquer tipo de justificação para o efeito. Tal facto, era o “grau zero” do respeito pela Assembleia Municipal e ninguém colocaria com certeza em causa que a Presidente estivesse ausente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

por compromissos profissionais ou familiares que a tivesse impedido de estar ali de modo algum, mas o mínimo de consideração que teria de haver por aquele órgão era justificando a sua ausência. Era aquele o respeito que algumas personalidades que, infelizmente tinham governado o Município de Portalegre, manifestavam aos portalegrenses, porque eram aqueles que eram ali representados naquela casa. Quanto ao relatório da atividade e, embora não estivesse ali presente a personagem principal do mesmo, o que o PS observava era o habitual, ou seja, um conjunto de completas banalidades, num relatório extenso e que não seria com certeza qualquer clipe que o conseguia juntar todo num só bloco, ante um agravo de dimensões razoáveis. Portanto, o conteúdo daquele mesmo relatório tanto política como estrategicamente era nulo, não se conseguindo ali vislumbrar nenhum “golpe de asa”, nem que fosse um golpe de asa de colibri, inspirando-se no famoso discurso do Presidente daquela Assembleia, do passado dia 23 de maio, ali naquela mesma sala, uma vez que o colibri que ia, romanticamente, abanando as asas para apagar os fogos, era o mesmo que, vestido de outro pássaro de dimensões maiores, provocou o incêndio e o fogo em que aquela cidade se encontrava, devido à situação lamentável, do ponto de vista financeiro, social e económico, em que a mesma estava devido à gestão do PSD e de todos os protagonistas agregados ao PSD nos últimos 12 anos. Portanto, continuavam a ter mais do mesmo, que era nada, ou seja, não havia estratégia, não há rumo, não se resolvia nenhum assunto dos que se iam ali eternizando nas discussões ao longo de anos. Para o PS, a solução passava apenas por fazer relatórios com dezenas de páginas onde apenas se elencavam as reuniões, os telefonemas, as conversas e as festas onde a Presidente ia estando; festas aquelas que, felizmente, as associações e comissões ainda conseguiam realizar por sua conta. Terminou, referindo que havia ainda muitas festas onde ir e muitos andores e pendões por carregar. -----

O Presidente da mesa informou que a Presidente da Câmara não era obrigada a estar ali presente e que a mesma fez-se substituir pelo substituto legal. Assim como os restantes membros também não tinham de justificar as suas ausências, a Presidente também não o fez. -----

No uso da palavra, Luís Testa pretendeu fazer um comentário pedagógico ao Presidente da Assembleia, dizendo que, obviamente, a Presidente não era obrigada a estar ali, nem recebeu qualquer intimação ou notificação judicial para tal, mas era uma questão de obrigação política, de responsabilidade política. Afirmou que as pessoas só fugiam dos fogos que tinham medo e, como era óbvio, o clima vivido era mais que perceptível na bancada do lado (PSD). Portanto, na vida, obrigações só se tomavam as que se queriam e, ou se tinha arcabouço para as aguentar, ou então refugiavam-se, única e exclusivamente, nas obrigações legais. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O Presidente da mesa referiu que não se tratava de uma obrigação legal, mas sim de uma representação da instituição que a Presidente da Câmara representava. -----

O membro António Baptista perguntou à Vice-Presidente da Câmara se a limpeza das veredas dos caminhos municipais estava a ser feita normalmente, uma vez que já se tinha deparado com alguns atrasos em determinados locais e gostaria também de saber que mecanismos estavam a ser utilizados e para quando iriam estar todas concluídas?-----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Ana Manteiga, respondeu que o ano foi um ano atípico, relativamente aos combustíveis vegetais e que aquilo que lhes era comunicado pelo Eng.º Pedro Sotero, do gabinete florestal, era o facto de ser um trabalho árduo, o qual iria decorrer praticamente durante todo o Verão. O facto de terem tido períodos de muita chuva e de muito sol dificultou o trabalho à equipa de sapadores, os quais estavam a fazer todos os possíveis para dar conta da situação. -----

2 – Ata n.º 25 relativa à reunião realizada em 29 de Abril de 2013;

Presente a Ata n.º 25 relativa à reunião realizada em 29 de abril de 2013.

No uso da palavra Miguel Monteiro chamou a atenção para um erro que estava na página 23 da ata em apreço e que onde se lia: “O PS voltou a usar velhos truques do passado mais recente da Cidade...”, deveria ler-se: “O PSD voltou a usar velhos truques do passado mais recente da Cidade...”, porque obviamente estava trocado o partido e, tendo sido uma afirmação sua, era um erro tão evidente que não se adequava à realidade. Solicitou a sua correcção aos serviços administrativos. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 2 abstenção, em 23 presenças, aprovar a referida ata.-----

3 – Desafetação de parcela de terreno com a área de 82,8 m2, sita em Monte Carvalho, freguesia de Ribeira de Nisa;

- Deliberação de 2013.04.29 -

Presente informação n.º 1191, do serviço de Finanças/Património, de 10 de abril, relativa à desafetação de parcela de terreno com a área de 82,8 m2, sita em Monte Carvalho, freguesia de Ribeira de Nisa. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Municipal, com base na alínea b) do n.º 4, do art.º 53 da lei n.º 169/99, na sua atual redação. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 24 presenças, aprovar o respetivo assunto. -----

4 – Acerto de áreas - compra e venda de parcelas de terreno destinadas à Via da Encosta Poente – Martins & Irmão, Ld.ª;

- Deliberação de 2013.04.29 -

Presente informação n.º 1227 do serviço de Finanças/Património, de 11 de abril, de 2013, relativa ao acerto de áreas – compra e venda de parcelas de terreno, destinadas à Vila da Encosta Poente – Martins & Irmão, Ld.ª. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a compra das seguintes parcelas de terreno, destinadas à Via da Encosta Poente: a) Parcela de terreno com a área de 392,25 m² a desanexar do prédio urbano, denominado Covas de Santana – Quatro Águas – Lote 67, freguesia da Sé, concelho de Portalegre, descrito na Conservatória sob o n.º 1462, inscrito na matriz sob o artigo 4893, pelo preço de 7.531,20€; b) Parcela de terreno com a área de 496,25 m² a desanexar do prédio urbano, denominado Covas de Santana – Quatro Águas – Lote 67, freguesia da Sé, concelho de Portalegre, descrito na Conservatória sob o n.º 1462, inscrito na matriz sob o artigo 4894, pelo preço de 7.531,20€; c) Parcela de terreno com a área de 38,77 m² a desanexar do prédio rústico, denominado Tapada da Misericórdia, freguesia da Sé, concelho de Portalegre, descrito na Conservatória sob o n.º 1265, inscrito na matriz sob o artigo 282 da seção A, pelo preço de 1.116,58€. Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 24 presenças, aprovar o respetivo assunto. -----

5 – Revogação de contrato de arrendamento, celebrado entre o Município de Portalegre e a Associação Casa do Povo de Alagoa;

- Deliberação de 2013.05.13 –

Presente informação n.º 1562 do serviço de Finanças/Património, de 08 de maio de 2013, na sequência da proposta da Presidente da Câmara, relativamente à intenção de revogar o contrato de arrendamento, celebrado entre o Município de Portalegre e a Associação Casa do Povo de Alagoa, em 30 de dezembro de 2008. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, revogar o contrato de arrendamento e remetê-lo à Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Solicitando o uso da palavra, Manuela Marques disse congratular-se com aquela revogação, uma vez que tinha criticado o protocolo em causa aquando da sua elaboração. Portanto, concordava com a decisão de se ter deixado o edifício com quem pertencia. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 24 presenças, aprovar o respetivo assunto.-----

6 – Alteração e ampliação de edifício destinado a habitação, comércio e serviços – Isenção e devolução de taxas;

- Deliberação de 2013.05.27 –

Presente requerimento apresentado por Pedro Manuel Loução Reia, de 14.05.13, a solicitar a devolução de 265,00€, que pagou pela prorrogação da licença de construção, atendendo a que o imóvel se encontra em área de Reabilitação Urbana, nos termos do n.º 11, do art.º 16.º do RMUETCU, com informação n.º 142/13 de 23.04.13, do serviço de apoio jurídico. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, isentar o pagamento da taxa de prorrogação da licença de construção, ao abrigo do n.º 11, do art.º 16.º do RMUETCU e consequente devolução dos 265,00€ ao requerente e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 24 presenças, aprovar o respetivo assunto.-----

7 – 1ª. Revisão orçamental/ 2013 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre;

- Deliberação de 2013.06.11 –

Presente ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, de 05.06.13, a remeter a 1.ª revisão orçamental. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o assunto e remetê-lo à Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 25 presenças, aprovar o respetivo assunto.-----

8 – Prestação de serviços de sistema de informação inerentes à gestão comercial de águas, saneamento, resíduos sólidos urbanos e serviços diversos prestados;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

- Deliberação de 2013.06.11 –

Presente informação dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, de 05.06.13, a remeter os documentos referentes à Prestação de serviços de sistema de informação inerentes à gestão comercial de águas, saneamento, resíduos sólidos urbanos e serviços diversos prestados. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a emissão de parecer prévio favorável vinculativo para celebração de contratos de aquisição de serviços de valor superior a 5.000€ anuais, nos termos dos n.ºs 4, 5 e 10 do artigo 75º da lei n.º 66-B/2012, de 31 de setembro e remetê-la à Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 24 presenças, aprovar o respetivo assunto. -----

9 – Projeto de Regulamento Municipal da Estação Central de Camionagem de Portalegre;

- Deliberação de 2013.06.11 –

Presente relatório de ponderação da discussão pública e audiência dos interessados do Projeto de Regulamento Municipal da Estação Central de Camionagem de Portalegre. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o projeto e remetê-lo à Assembleia Municipal. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse que, não duvidando do mérito de fundo da questão, havia ali duas questões a considerar e uma das quais prejudicial. Todos sabiam que aquele documento era resultado de um processo muito pouco cuidado e atrapalhado em todos os seus momentos, desde logo pela forma como foi construído o projeto, os parceiros envolvidos e a falta de audiência dos interessados para a utilização, o que redundava num investimento do Município parado há, rigorosamente, dois anos. Mais disse que o Município cuidou daquilo de forma tão displicente que se viam agora ali confrontados com uma proposta de regulamento que tinha como único objetivo suprir lacunas de princípio, uma das quais derivava da compensação monetária pecuniária que os operadores deviam prestar ao Município pela utilização do espaço. Acrescentou que aquele projeto de regulamento era fértil nas remissões para o regulamento de taxas do Município na cobrança do serviço prestado através de um equipamento municipal aos operadores que lá trabalhavam e era por tal facto que a bancada do PS estranhava que, a par daquele projeto de regulamento, não fosse também presente a li a alteração ao regulamento de taxas do município, prevendo as taxas a cobrar aos operadores. Portanto, o regulamento ficava prejudicado porque a sua aprovação, naquela sessão,

9



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

poderia culminar numa situação de vazio legal, ou melhor, passavam a existir operadores que poderiam começar a prestar lá os seus serviços, mas não havia aplicação das taxas porque as mesmas tinham, obrigatoriamente, de ser vertidas no regulamento. Em conclusão, referiu que muito se espantava que aquele regulamento fosse ali presente, em singelo, sem ser acompanhado pelo respetivo regulamento de taxas do Município, com as alterações que deveriam ser objeto do mesmo. Existiam também questões de redação que eram absolutamente incongruentes no próprio regulamento, aliás, a possibilidade prevista no regulamento de convenção, por oposição a um regime de conceção vertida no regulamento, era tão descabida que dava a possibilidade aos operadores de convencionarem com o Município para ser atribuída uma das funções básicas, também prevista no regulamento, para o Município e que era a da regulação do próprio equipamento municipal. Mais referiu que, era devido àquilo que se via a incongruência mortal do regulamento porque, obviamente, não poderia ser atribuído a um regulador a função de regular a sua atividade e a dos seus concorrentes, pois tal ação violava os princípios básicos que estavam vertidos no regulamento e que eram atribuídos ao Município, que era o da regulação da utilização daquele equipamento municipal. Em conclusão, disse estarem perante um regulamento mal elaborado, descabido e em que não batia a bota com a perdigota. Se por um lado não era acompanhado pelas alterações ao regulamento de taxas que permitia ao município cobrar aos operadores que ali viessem a trabalhar, por outro lado aquele regulamento conferia ao Município a possibilidade, de forma indiscriminada, de atribuir funções a um ou mais operadores, que só competiam ao Município e que poderiam colocar os operadores em situação de privilégio concorrencial, relativamente aos demais. Portanto, o regulamento em debate era o que se podia chamar um aborto jurídico e era naquele sentido que a bancada do PS solicitava à mesa que o ponto fosse retirado da votação para que pudesse ser reapreciado e ir a uma próxima sessão da Assembleia, conjuntamente com uma nova redação que eliminasse tais incongruências e também acompanhado de uma proposta de alteração ao regulamento de taxas do Município.-----

O Presidente da mesa informou que quanto ao regulamento de taxas não seria obrigatório ser ali presente ao mesmo tempo e quanto à não audiência não lhe parecia correto, pois no próprio preâmbulo dizia quem é que tinha sido auscultado. Mais disse, como membro de bancada, que achava curioso que o PS pusesse tantos obstáculos numa situação que tinha sido aprovada por todas as Câmaras e com o parecer também favorável do IMTT e, aliás, estando a Central de Camionagem fechada há tanto tempo, como é que o PS interrompe a possibilidade de, finalmente, colocar ao serviço da população a dita obra?-----

Solicitando o uso da palavra, António Chaparro disse que o Presidente da Assembleia deveria manter-se equitativamente distante de defender, fosse o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

executivo, fosse uma bancada ou outra, pois tinha acabado de dar ali um lamentável episódio e manifestou-se, naquela Assembleia, como se fosse o advogado do executivo camarário. Provavelmente, o executivo até agradeceria, uma vez que tem poucos advogados para tantos processos e para outros que viessem a ter e, daquele modo, o membro Antero Teixeira talvez ainda começasse a prestar serviços para o executivo municipal, dentro da área do direito. Na sua opinião, o Presidente da mesa só tinha de tentar levar os trabalhos a bom porto e manter-se equidistante de opinar sobre as oposições que as bancadas ali tinham. -----

O Presidente da mesa afirmou ter tido o cuidado de informar os presentes de que iria falar enquanto membro de uma bancada, pela qual foi eleito.-----

No uso da palavra, o Vereador Nuno Santana disse que para conseguirem produzir um documento cabal, o qual não foi feito à pressa conforme referiram, mas que foi sim analisado e acompanhado por parte do IMTT e, no seu ponto de vista, até levou tempo demasiado a chegar. Lamentou o facto de se fazerem comentários que não eram objetivos quanto às propostas de alterações a serem feitas. Acrescentou que, para poder ajudar, gostaria que fossem feitas propostas àquele articulado, o qual foi visto por quem competia analisar e a quem o acompanhou em diversas reuniões, contactos, etc. Questionou se a objeção feita seria para colocar “mais areia na engrenagem”? Ou, por outro lado, se era para ajudar a população e deixarem de ter o equipamento fechado e irem em frente? -----

No uso da palavra, Miguel Monteiro disse existirem ali pessoas que iriam acabar o mandato sem terem, efetivamente, percebido o cargo para o qual foram eleitas, naquela Assembleia Municipal. Pretendeu esclarecer, em nota de rodapé, que era exatamente por decisões e propostas coxas como aquelas e processos mal conduzidos como aquele em que tiveram precisamente a Presidente de Câmara a negociar com pessoas que nem estavam mandatadas, em nome da empresa, para lidar com o assunto o que, no seu ponto de vista, bastava para bater todos os recordes do inacreditável sobre aquela matéria. Era, pois, devido a questões daquelas que o Município chegou a cinquenta e tal milhões de euros de dívida; foi com a inexistência de estratégias que a Câmara Municipal de Portalegre chegou às dificuldades financeiras atuais. Portanto, a apresentação daquele regulamento sem o respetivo apoio que do ponto de vista financeiro deveria ter, era uma decisão que no futuro traria alguns amargos de boca ao Município, a somar aos cinquenta e tal milhões de dívida que o PSD e todos os seus eleitos, sem exceção, dos últimos 12 anos provocaram naquela Câmara. Disse ainda ao Presidente da mesa que não esquecesse a proposta do PS e que fosse votada a retirada daquele ponto, da ordem de trabalhos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Novamente no uso da palavra, Luís Testa informou que, conforme o disposto no art.º 7.º, n.º 1: “A gestão e vigilância das instalações da ECC é competência da Câmara Municipal através do serviço de gestão da ECC, integrado na divisão de obras e ambiente. A Câmara Municipal poderá convencionar, com um ou mais transportadores ou outras entidades, a subcontratação das funções correspondentes àquele serviço.” Mas, aquele mesmo artigo dizia que: “...o referido serviço regulará a utilização dos cais de embarque, de forma a evitar nomeadamente situações de vantagem concorrencial...”, o que o levou a perguntar como é que tais situações podiam ser evitadas, uma vez que o serviço podia ser convencionado com um dos operadores? Perante tal, admirava-se que um regulamento que tinha sido visto e revisto por todas as entidades competentes pudesse passar com aquela incongruência jurídica. Temia que os governantes do país um dia pudessem colocar a ASAE nas mãos da SONAE e ser a SONAE a regular a frescura dos alimentos; obviamente que o serviço de fiscalização e regulação do serviço não podia ser efetuado por um dos principais interessados, ou até mesmo dos menores interessados, até porque há perigos de vantagem concorrencial. Espantava-o o facto do Vereador, que tão aprofundadamente trabalhara naquele aspeto, colocasse algumas dúvidas naquilo que foi anteriormente referido. Mais disse que a situação relativa às taxas ainda era mais preocupante porque o vazio legal de não ir ali a alteração ao regulamento poderia permitir o aproveitamento, por parte de algumas mentes malévolas, daquela lacuna na lei, para começarem a utilizar o equipamento camarário sem haver participação nos seus custos, por não existirem taxas aprovadas nos órgãos municipais. Por último, disse que já assistiram ali a tanta coisa que o repto que tinha de ser lançado era o de colocar à votação a retirada do ponto em questão. O PS advertia que se, dali em diante, se viessem a verificar consequências nefastas para o Concelho de Portalegre, eles estariam de consciência tranquila e dela não sairia. -----

Solicitando o uso da palavra, o Vereador José Pinto Leite disse que talvez fosse útil explicar aos membros da Assembleia aquilo que foi algum consenso que houve na Câmara, uma vez que aquele problema tinha sido muito debatido, não estava ainda fechado e o assunto foi discutido em conjunto, na mesma reunião, ou melhor, discutiu-se o regulamento, as taxas e uma possível convenção com a Rodoviária, pois tratava-se de três assuntos num só. Acrescentou que chegaram a consenso quanto à melhoria da proposta e a maneira de ser trabalhada, o que envolvia algum trabalho técnico de alteração das taxas e de uma eventual alteração do regulamento, devido às questões que estavam a ser colocadas. Poderiam verter, ou no regulamento ou entre as taxas e a própria convenção podia ter cláusulas que permitissem minorar algumas coisas e, portanto, o que se combinou foi uma solução em que as taxas e a convenção iriam ser trabalhadas e só depois é que tudo se resolveria em bloco. Disse, inclusive, ter ficado surpreendido de ter ali visto apenas o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

regulamento, porque como se tratava de um todo, logo sem as taxas ficaria “coxo”. Por último, referiu que talvez por problemas de falta de tempo, visto que o estudo das taxas era complicado, é que ainda não tinha sido possível fechar o assunto, embora estivesse consensualizado entre todos os Vereadores a maneira de o fazer, bem como nos valores globais inerentes. -----

No uso da palavra, Miguel Monteiro alertou que aquilo que o PS tinha proposto foi a retirada do ponto de ordem e não a sua discussão. -----

No uso da palavra, o Vereador Nuno Santana disse que não tinha sido possível apresentar ali o regulamento de taxas por questões também do MMPO, mas que, embora sem ser necessário, talvez fosse melhor voltar ali posteriormente já com o mesmo. A avença não seria necessário ir. -----

O Presidente da mesa informou que, aceitando a proposta do PS de manter, ou não, o regulamento apresentado teriam de proceder à votação, mas se a Câmara decidisse a retirada do mesmo já não seria necessário votarem. Frisou o facto de a Câmara Municipal pretender retirar o ponto em debate da ordem de trabalhos, contudo a bancada do PS solicitou a votação. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 3 abstenções, 13 votos a favor e 10 votos contra, aprovar a retirada do ponto 9 da ordem de trabalhos. -----

O Presidente da mesa informou que ponto em causa iria ser presente para a próxima reunião da Assembleia Municipal. -----

10 – Nomeação de membro da Assembleia Municipal, para integrar a Comissão de Toponímia;

Presente informação n.º 1942 da divisão de ordenamento, planeamento e gestão urbanística, de 31.05.13, referente à nomeação de membro da Assembleia Municipal, para integrar a Comissão de Toponímia. -----
- Para conhecimento -

O Presidente da Mesa disse que naquele ponto seria a bancada do PSD a ter de designar um nome para integrar a referida Comissão. Solicitou que assim o fizessem, sem que para tal fosse necessária votação. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse que o lugar em vacatura era um lugar que pertencia ao PSD, por demissão da dr.ª Luísa Moreira, por demissão daquela Assembleia Municipal de Portalegre, a qual não foi dada a conhecer como deveria ter sido. Portanto o PSD indicaria depois e, para o PS, também seria perfeitamente pacífico. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

11 – Doação de duas parcelas de terreno – Via da Encosta Poente – Caixa Económica Montepio Geral;

- Deliberação de 2013.06.24 –

Presente informação n.º 2188 do serviço de finanças/património, de 18.06.13, referente à doação de duas parcelas de terreno com as áreas de 1.333,36 m² e 2.209,89 m², destinadas à Via da Encosta Poente – Caixa Económica Montepio Geral. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aceitar a doação das respetivas parcelas de terreno e que os custos referentes à celebração das escrituras, bem como a regularização dos prédios, ficariam a cargo do Município. Mais ficou deliberado que o Município procederia à limpeza dos prédios propriedade da Caixa Económica Montepio Geral.-----

O Presidente da mesa informou que aquele era o ponto fora de ordem, o qual era relacionado com os terrenos da Milora que, por insolvência, passaram para o banco Montepio Geral.-----

Solicitando o uso da palavra, Carlos Afonso perguntou se aqueles lotes de terreno que foram doados à Câmara e que, supostamente, iriam ser utilizados no âmbito da Via da Meia Encosta, serviriam propriamente para quê?-----

Em resposta, o Vereador Nuno Santana disse que os lotes de terreno em causa já estavam executados. E, portanto, iria ser feito o registo a favor do município.-----

No uso da palavra, António Chaparro disse ter uma dúvida, aquando da leitura do documento emanado do Montepio para a Câmara, em que uma das condições lá descritas era para que a Câmara Municipal procedesse à limpeza de todos os terrenos das propriedades de onde saíam aquelas parcelas. Questionou se aquela já seria uma exigência ou uma condição do acordo feito inicialmente com a Milora, ou se era uma nova exigência? Se as parcelas já estavam usadas na Via, já construída, perguntou também se tal significava que a Câmara tinha aceitado ir limpar o resto da propriedade, que tinha passado da Milora para a Caixa Económica?-----

O Vereador Nuno Santana informou que aquela era uma nova exigência, ao nível de desmatção.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 8 abstenções e 1 voto contra, aprovar a doação atrás referida. - -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Declaração de Voto – António Chaparro (PS)

O meu voto contra prende-se, não com a necessária legalização do registo e da desanexação das parcelas de terreno, mas com as novas condições e as novas exigências que a Caixa Económica montepio Geral está a fazer junto da Câmara e que, por aquilo que aqui nos foi dito, não estavam contratualizadas com o anterior proprietário, aquando da doação das parcelas para a construção da Via em causa.

Aprovação em Minuta:

O Presidente da Mesa chamou a atenção dos presentes para a necessidade de ser efetuada a votação à Minuta da Ata. Após votação dos membros, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

FALTAS:

Foram marcadas faltas aos membros: Cristóvão da Conceição Ventura Crespo, Luís Manuel Madeira Pargana, João Filipe Gonçalves de Jesus, Adriano da Graça Mourato Capote e José Manuel Cavalheiro. -----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Mesa, encerrada a 25.^a Sessão ordinária da Assembleia Municipal, eram 23.00 h, do dia 26 de junho do ano de 2013 e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----

E eu, _____, 1.^a Secretária da Mesa, a redigi e subscrevo.